



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N°. 47/2025

DATA: 07 de abril de 2025.

EMENTA: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e BETO SALAMANCA, **com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 001/2015 de 27 de abril de 2015”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

Tereza Camilo dos Santos
TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente – Gestão 2025/2026

Considerando o Objeto: contratação de empresa especializada na realização de show artístico musical e animação de evento alusivo e comemorativo ao Dia do Agricultor, a ser realizado em 27 de julho de 2025, promovido pelo Município de Goioxim-PR.

Considerando o resultado prévio da licitação em epígrafe, cuja classificação deu-se pela apresentação do Menor Preço, pela empresa ALO CHE BRASIL PRODUCAO ARTISTICA E MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 42.528.603/0001-00, com valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Diante do exposto, divulga-se esse aviso prévio, no Diário dos Municípios do Paraná, através da página <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar> e no site oficial do Município de Goioxim – PR, através da página <https://www.goioxim.pr.gov.br/>, o qual ficara disponível pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados. As eventuais propostas adicionais, deverão ser encaminhadas no e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Período de Envio de Propostas: De 10/04/2025 até 15/04/2025 as 08hs59min.

Os interessados em apresentar propostas, devem enviar-las JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO, no e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br e no ASSUNTO DISPONER O “NUMERO DA DISPENSA”.

Goioxim- PR, 09 de abril de 2025.

FLAVIO BALDUINO SOARES

Agente de Contratação

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:EB990282

**MUNICIPIO DE GOIOXIM
OFÍCIO 70/2025 LISTA DE ESPERA CMEI SONHO
ENCANTADO**

Oficio 70/2025

Goioxim, 07 de abril de 2025

Assunto: Lista de Espera CMEI Sonho Encantado

Cumprimentando-o, cordialmente, de o presente solicito a publicação da lista de espera por vagas do Centro Municipal de Educação Infantil – Sonho Encantado, conforme a Lei 639/2019.

Solicito a publicação desta no site eletrônico da Prefeitura Municipal de

Goioxim e no Portal da Transparéncia a mesma ficará visível em mural na Secretaria Municipal de Educação de Goioxim e nos estabelecimentos de ensino da rede municipal.

Berçário I : de 0 a 1 ano.

Isis Eloá

Berçário II : de 1 a 2 anos.

Elena Schadeck Henning

Nicolas Cecchin

July Milena Marcondes

Sofia Gutervil

Ygor dos Santos Rosa

Yasmin Maria Fiúza

Théo Odim Maier

Gesiane Pacheco dos Santos

Yudi Leal Rodrigues

Maternal I : de 2 a 3 anos.

Gustavo Henrique Ribeiro.

Sthephany Oliveira Gomes.

João Benicio Sprengoski.

Antony Gael Vasconcelos.

Gabriel Ribeiro Marcondes de Lima.

Maternal II : de 3 a 4 anos.

Emilly Vitória Souza Lima (período da tarde).

Alan Guilherme dos Santos.

Heitor Miguel Ribeiro Pereira.

Eloah Karla Ulchak dos Santos.

Maria Vitória da Silva

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

MIRIAM ROSSI

Secretaria Municipal de Educação
Portaria 202 de 31/03/2025

Publicado por:
Tassiele Maria Pedroso
Código Identificador:EBDB8B4D

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 47/2025**

PORTARIA N.º 47/2025

DATA: 07 de abril de 2025.

EMENTA: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: KEILA MARTA FRANCISCO, GILMAR SOARES DA FONSECA E BETO SALAMANCA, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2025 de iniciativa do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar 001/2015 de 27 de abril de 2015”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:30662C56

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 058/2025**

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de serviços de Telemedicina com o objetivo de ampliar e melhorar o atendimento especializado à população, integrando os serviços de saúde primários com as especialidades médicas por meio de soluções tecnológicas, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 29/04/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 29/04/2025